

# DER conclui obra de ponte sobre rio Paraopeba e libera o tráfego na MG-238

*Rodovia liga os municípios de Maravilhas e Cachoeira da Prata, próximo a Sete Lagoas. Obras foram concluídas nesta quinta-feira 04 de Abril de 2014 , 10:50*

Atualizado em 14 de Abril de 2015 , 10:59

Foram concluídas no final da tarde desta quinta-feira (03/04) as obras da ponte sobre o Rio Paraopeba, na altura do quilômetro 87 da MG-238, que liga Maravilhas a Cachoeira da Prata, próximo a Sete Lagoas. Com o término da construção o tráfego foi restabelecido na região. A nova construção foi erguida no lugar de uma antiga ponte datada de 1928 que ruiu em setembro do ano passado, interditando totalmente a passagem de veículos pela via.

A ordem de início dos trabalhos de construção foi em outubro de 2013 e foram investidos cerca de R\$ 22 milhões nas obras. A nova estrutura tem 150 metros de comprimento por 11 metros de largura e vai favorecer, sobretudo, o transporte de ardósia e areia, materiais explorados em larga escala na região.

## Interdição

O [Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais \(DER-MG\)](#) interditou totalmente o trânsito na ponte no dia 5 de setembro do ano passado, depois que técnicos do Governo de Minas identificaram o risco iminente de desabamento de toda a estrutura. Engenheiros do DER identificaram problemas estruturais na ponte e constataram que a situação estava crítica e a interdição total era necessária. Na ocasião, em caráter de urgência, o governador Antonio Anastasia autorizou a construção de uma nova ponte.

Com a interdição da ponte, os usuários passaram a fazer o desvio por São José da Varginha (MG-060), sentido Esmeraldas até o acesso para Fortuna de Minas (12 quilômetros de estrada de terra). Até Fortuna de Minas, era preciso percorrer mais 22 quilômetros de estrada de terra. Outra opção era passar por São José da Varginha (MG-060), sentido Esmeraldas (33 quilômetros de estrada de terra, percorrendo mais 24 quilômetros de estrada asfaltadas em Esmeraldas, na entrada da BR-040.

[Enviar para impressão](#)